CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA-CET FRANCISCO ALVES DE ARAUJO LTDA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA-CET

PROGRAMA DE QUALIDADE

NORMAS GERAIS

Teresina-PI 2021

DIREITOS E DEVERES

1 Direitos

- 1. Receber o ensino referente ao curso em que se matriculou;
- 2. Pleitear aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas;
- 3. Propor a realização de atividades ligadas aos interesses da vida acadêmica;
- 4. Requerer transferência para outra Instituição de Ensino, transferência interna, trancamento e cancelamento de matricula, desde que comprove a quitação de seus débitos financeiros e não esteja cumprindo pena disciplinar, nem sob inquérito administrativo, nem sob sindicância:
- 5. Valer-se dos serviços oferecidos pela Faculdade.

2 Deveres

- 1. Frequentar com assiduidade e aproveitamento, as aulas e demais atividades do curso em que estiver matriculado;
- 2. Executar prontamente as atividades acadêmicas e administrativas;
- 3. Cumprir o horário de aula, estabelecido pela Instituição;
- 4. Cumprir fielmente os prazos determinados em suas atividades acadêmicas;
- 5. Efetuar, pontualmente, todos os pagamentos das mensalidades e taxas escolares, ficando impedido de praticar atividade curricular ou acadêmica ou particular dela se não estiver regularmente matriculado.

NORMAS GERAIS

- 1. Não é permitido fumar em sala de aula, biblioteca, laboratórios e qualquer outro recinto interno da Instituição;
- 2. É terminantemente proibido, seja qual for a alegação, porte de arma, de qualquer espécie, nas dependências da Instituição, conforme determina a lei;
- 3. Não é permitido o uso de celular na sala de aula, biblioteca, auditório, estúdio e laboratórios, apenas nas áreas de circulação e convivência da Faculdade, somente no horário de intervalo. Uso somente quanto autorizado pelo professor para realizar atividades acadêmicas;
- 4. Não é permitida a presença de estudantes nos laboratórios sem o acompanhamento do professor e/ou técnico responsável;
- 5. Não é permitido entrar nos laboratórios e biblioteca com bolsas, sacolas ou mochilas;
- 6. Não é permitido lanchar dentro das salas de aulas, biblioteca, laboratórios, auditório, estúdio ou outras dependências de ensino;
- 7. Não será permitido desrespeito ostensivo a professores, colaboradores, alunos, pessoal técnico e administrativo, professores e colegas, devem prevalecer a urbanidade e boa convivência pacífica;
- 8. Não será permitido promover e excitar atos de rebeldia ou motim;
- 9. Não será permitido promover danos ao patrimônio da Faculdade, sob pena de ressarcimento financeiro e suspensão ou expulsão;
- 10. Não serão permitidas ofensas sérias à moral e aos bons costumes;
- 11. Não será permitido o uso de bermuda e blusa curta, minissaia, short e sandália rasteira

- sem traseira nas dependências da Faculdade;
- 12. O aluno que solicitar documento como: Declaração, Histórico Escolar ou outro documento receberá no prazo de 72 horas.
- 12. Não será permitido o estudante ficar entrando e saindo da sala de aula após a entrada do professor em sala ou laboratório;
- 13. No horário de aula não é permitido à permanência de estudantes nas áreas de circulação;
- 14. O estudante deve adentrar em sala antes do professor;
- 15. A Faculdade não se responsabilizará por objetos de valor e nem dinheiro que o estudante trouxer para a Faculdade;
- 16. Não é permitida a permanência de estudantes com porte ou uso de substâncias tóxicas ou alcoolizado nas dependências da Faculdade;
- 17. Não é permitido durante a realização de qualquer avaliação de aprendizagem, a utilização de celular, notebook, calculadora ou outro tipo de objeto eletrônico de comunicação. Somente quando autorizado pelo professor;
- 18. Não é permitido subir e/ou colocar os pés nas cadeiras e manipular equipamentos sem a autorização da Instituição;
- 19. Não é permitido entrada na sala após o início da aula, palestras, eventos, ou outra atividade acadêmica agendada previamente;
- 20. Para o acesso às dependências da Faculdade é obrigatório a identificação como estudante, através de mecanismos de registro adotado pela Instituição;
- 21. A temperatura ambiente das salas de aula será definida pela Direção da Faculdade de acordo com a estação do ano. Fica proibido alterar os controles dos aparelhos de refrigeração;
- 22. Manter as salas de aulas, laboratórios, biblioteca, banheiros e área de convivência, limpos. Acondicionar o lixo nas lixeiras;
- 23. Não levar para sala de aula, biblioteca, laboratórios, auditório e estúdio malas, sacolas, capacetes ou outros utensílios de uso não acadêmico. A Faculdade não se responsabiliza por desaparecimento de objetos ou valores de uso pessoal;
- 24. Casos omissão serão de decisão da Diretoria Geral ou do Conselho Superior;

ESTACIONAMENTO

- 1. Não é de responsabilidade da Instituição o ressarcimento de qualquer bem subtraído no estacionamento ou imediações da Faculdade;
- 2. Não é permitido o uso de aparelhos sonoro no estacionamento ou mediações da Faculdade.
- 3. Não é permitido o uso de bebida alcoólica e ou outras drogas ilícitas no estacionamento e imediações da Faculdade.
- 4. Não será permitido a entrada de aluno sob efeitos de bebidas alcóolicas ou de drogas ilícitas.

IMPORTANTE

O estudante deverá cumprir rigorosamente as normas, horários, regimento geral, resoluções e portarias estabelecidas pela faculdade CET.

Teresina, 01/07/2021

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE CET